



INVIOLÁVEL
MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Cianorte, PR / 44 3637-3000 / inviolavel.com



GÊMEOS
LAVA CAR
LAVAGEM · POLIMENTO
CRISTALIZAÇÃO
Fazemos Hidratação em Banco de Couro.

(44) 9776-0226 - Willians Avenida Orlando Brugin, 141
(44) 9887-6443 - Wallans (44) 3631-7542



**VOCÊ
JÁ LEU
A BÍBLIA
HOJE?**
MISSÃO DOS 70

Três vezes roguei ao Senhor que o tirasse de mim. Mas ele me disse: “Minha graça é suficiente a você, pois o meu poder se aperfeiçoa na fraqueza”. Portanto, eu me gloriarei ainda mais alegremente em minhas fraquezas, para que o poder de Cristo repouse em mim.
2 Coríntios 12:8-9



PARANAUEL

VENHA CONFERIR!

CELTA 1.0	2003/2004	PRATA G.	AR CON.	02 Portas	GASOLINA
ECOSPORT FSL 1.6	2012/2013	PRATA D.	COMPLETO	04 Portas	FLEX
F350 G CD	2004/2005	AZUL M.	COMPLETO	04 Portas	DIESEL
FIESTA HATCH 1.0	2013/2014	VERMELHO A.	COMPLETO	04 Portas	FLEX
FIESTA HATCH 1.0	2011/2012	BRANCO A.	COMPLETO	04 Portas	FLEX
FIESTA SEDAN 1.0	2007/2008	PRATA D.	BASICO	04 Portas	FLEX
FOCUS SEDAN GHIA 2.0	2003/2003	VERDE	COMPLETO	04 Portas	GASOLINA
FRONTIER SE 2.5 4X2	2011/2011	PRETO E.	COMPLETO	04 Portas	DIESEL
FUSION SEL 2.5	2009/2010	PRATA D.	COMP.(AUT.)	04 Portas	GASOLINA
GOL 1.0 GIV	2013/2013	BRANCO A.	COMPLETO	04 Portas	FLEX
GOL 1.0 GIV	2013/2013	BRANCO A.	AR CON.	04 Portas	FLEX
GOL 1.0 GIV	2013/2013	BRANCO A.	COMPLETO	04 Portas	FLEX
GOL 1.6	2009/2010	PRETO E.	COMPLETO	04 Portas	FLEX
NOVO KA H 1.0 SE	2015/2015	BRANCO A.	COMPLETO	04 Portas	FLEX
RANGER CD LTD 3.2 4X4	2017/2017	BRANCO A.	COMP.(AUT.)	04 Portas	DIESEL

(44) 3637-7000 - Av. América, 4732 - Cianorte - PR

CASA
Vende-se Imóvel com 09 peças em alvenaria Rua Vereador Ozano Praxedes 858 Conjunto ana Laura II Jussara/Pr. Tratar pelo fone: (44) 99749-3694

CHÁCARA
Casal procura chácara para tomar

do no Alto da Bica próximo á Madeira Madeck e a Balanças Cianorte na Rodovia PR 082 cabeceira para rodovia com 3.090m2 escritura definitiva Fones: (44) 99977-6468 e (44) 98803-1001

conta em Cianorte e região. Com experiência. Tratar pelo fone: (44) 9.9729-5502 tratar com Alexandre

CASA
Vende-se imóvel com nove peças em alvenaria na Rua Vereador

Ozano Praxeses, 858, Conjunto Ana Laura II - Jussara-PR. Fone: (44)99749-3694.

VENDO
Terreno 360m2 no Residencial Belas Artes Rua Monteiro Lobato tratar pelo Fone: (44) 99935-8133 com Jaime

APARTAMENTO 112M² COM VAGA DE GARAGEM 11M² EM CIANORTE/PR
Ed. Mosaico, Av. São Paulo, 435.
Inicial R\$ 170.615,00
+ DIVERSOS LEILÕES NO SITE!!
danieloliveiraleiloes.com.br
(44) 99874-0545



Viação Real
Turismo

Onde a majestade é você!



Sua viagem de turismo agora está mais fácil. A Viação Real incorporou à sua frota de transporte coletivo novos ônibus, exclusivo para viagens pré-programadas.

Cianorte: Av. América, 494. Fone (44) 3629-2895
Paranavaí: Fone (44) 3045-1353
Maringá: (44) 3629-6219
viacaoreal@uol.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2021-PMJ

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Isabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.

CONTRATADA: **MÓVEIS INDUSTRIAL CAMILI - EIRELI**, CNPJ nº 26.562.781/0001-00.

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de móveis planejados a serem instalados junto à nova sede da Secretaria de Educação e Setor de Tributação.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 025/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 2.928,00 (dois mil, novecentos e vinte e oito reais).

VALIDADE: até 28 de agosto de 2021.

Jussara-Pr. 28 de maio de 2021.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2021-PMJ

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Isabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.

CONTRATADA: **REGIANE CALDEIRA DE MOURA**, CNPJ nº 13.172.008/0001-87.

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de móveis planejados a serem instalados junto à nova sede da Secretaria de Educação e Setor de Tributação.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 025/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 3.642,00 (três mil, seiscentos e quarenta e dois reais).

VALIDADE: até 28 de agosto de 2021.

Jussara-Pr. 28 de maio de 2021.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2021-PMJ

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Isabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.

CONTRATADA: **FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA**, CNPJ nº 00.662.572/0001-36.

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de móveis planejados a serem instalados junto à nova sede da Secretaria de Educação e Setor de Tributação.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 025/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 26.427,00 (vinte e seis mil quatrocentos e vinte e sete reais).

VALIDADE: até 28 de agosto de 2021.

Jussara-Pr. 28 de maio de 2021.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
CONTABILIDADE
Av. Princesa Isabel, Nº 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: contabilidade@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



DECRETO 044/2021 - SC

"ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal n.º 1.773 de 16/12/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 56.463,77 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Des	Org	Unid	Funcional	Progr	Fonte	Nomenclatura	Est. Eco	Valor
07	001	082440082030	01000			Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	3.3.90.93	1.463,77
617	08	001	2060600142032	01000		Manutenção das Atividades de Pecuária, Agricultura e Meio Ambiente	4.4.90.51	500,00
618	08	001	2060600142032	01000		Manutenção das Atividades de Pecuária, Agricultura e Meio Ambiente	4.4.90.52	54.500,00
TOTAL								56.463,77

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Des	Org	Unid	Funcional	Progr	Fonte	Nomenclatura	Est. Eco	Valor
296	08	001	1236100102019	01000		Manutenção das Atividades da Escola Municipal Julia Alves Soares	3.3.90.32	20.000,00
386	06	001	1236500102021	01000		Manutenção das Atividades do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Bombo de Criança	3.3.90.32	10.000,00
435	06	001	1236500102022	01000		Manutenção das Atividades do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Baldo Magalo	3.3.90.32	6.463,77
706	10	001	1030100092035	01000		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.32	10.000,00
756	10	001	1030200092037	01000		Manutenção das Atividades do Hospital Municipal	3.3.90.30	10.000,00
TOTAL								56.463,77

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual - LOA/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021 e no Plano Plurianual - PPA 2018/2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jussara, 28 de Maio de 2021.

Original Assinado

ROBISON PEDROSO DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
JURIDICO
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: juridico@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



DECRETO Nº 5781, DE 28 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando as disposições contidas no Decreto Estadual sob nº 7320 de 13 de abril de 2021;

Considerando as disposições contidas no Decreto Municipal sob nº 5701 de 27 de fevereiro de 2021;

Considerando as disposições contidas no Decreto Municipal sob nº 5770 de 14 maio de 2021.

DECRETA

Art. 1º. Prorroga, até as 5 horas do dia 08 de junho de 2021, a vigência e os efeitos do Decreto municipal nº 5770 de 14 de maio de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto 5701, de 27 de fevereiro de 2021.

Jussara/PR, em 28 de maio de 2021.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
SILVA-00710069901
ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



JUSSARAPREV
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jussara
CNPJ Nº 01.048.489/0001-34

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2020

Que entre si fazem de um lado como contratante o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jussara, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.048.489/0001-34, com sede na rua José Jardim Siqueira, 87, Res. Karl's Roos, na cidade de Jussara-PR, neste ato representado pelo Presidente, Marcio Oliveira Apolinário, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado como **CONTRATADA** a empresa A Fressato Mercado Eireli, CNPJ nº 78.918.836/0001-67, situada na Av. Dr. Gastão Vidigal, nº 815, Centro, Jussara-PR, representada nesta ato por seu sócio-gerente Alexandre Fressato, portador do RG. nº 8.157.372-7 SESP-PR e inscrito no CPF sob o nº 039.448.459-27, tem justos e contritados as seguintes cláusulas e Condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente termo aditivo tem por objeto, modificação do contrato nº 04/2020 de 01/06/2020, identificador nº 04/2020 na modalidade Dispensa de Licitação nº 04/2020

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
Prorrogando-se pelo período de 01/06/2021 a 01/06/2022

CLÁUSULA TERCEIRA
As demais cláusulas do contrato inicial de 01 de junho de 2021 permanecem sem modificações e alterações.

E por estarem assim, justos e contritados, as partes assinam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas.

Jussara, 31 de maio de 2021

A Fressato Mercado Eireli
Testemunhas:
Laura de Fátima Morotti Vieira
RG. 5.641.714-1

Marcio Oliveira Apolinário
Diretor Presidente
Leonardo Colauto Mori
RG. 8.405.72-5

Rua Vereador José Jardim Siqueira, 87 - Res. Karl's Roos - CEP 87.230-000 - Jussara - Paraná



JUSSARAPREV
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jussara
CNPJ Nº 01.048.489/0001-34

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2020

Que entre si fazem de um lado como contratante o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jussara, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.048.489/0001-34, com sede na rua José Jardim Siqueira, 87, Res. Karl's Roos, na cidade de Jussara-PR, neste ato representado pelo Presidente, Marcio Oliveira Apolinário, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado como **CONTRATADA** a empresa A Fressato Mercado Eireli, CNPJ nº 78.918.836/0001-67, situada na Av. Dr. Gastão Vidigal, nº 815, Centro, Jussara-PR, representada nesta ato por seu sócio-gerente Alexandre Fressato, portador do RG. nº 8.157.372-7 SESP-PR e inscrito no CPF sob o nº 039.448.459-27, tem justos e contritados as seguintes cláusulas e Condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente termo aditivo tem por objeto, modificação do contrato nº 03/220 de 01/06/2020, identificador nº 03/2020 na modalidade Dispensa de Licitação nº 03/2020

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
Prorrogando-se pelo período de 01/06/2021 a 01/06/2022

CLÁUSULA TERCEIRA
As demais cláusulas do contrato inicial de 01 de junho de 2021 permanecem sem modificações e alterações.

E por estarem assim, justos e contritados, as partes assinam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas.

Jussara, 31 de maio de 2021

A Fressato Mercado Eireli
Testemunhas:
Laura de Fátima Morotti Vieira
RG. 5.641.714-1

Marcio Oliveira Apolinário
Diretor Presidente
Leonardo Colauto Mori
RG. 8.405.72-5

Rua Vereador José Jardim Siqueira, 87 - Res. Karl's Roos - CEP 87.230-000 - Jussara - Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2021-PMJ

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo nº 058/2021, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 19/2021, para contratar a empresa **ESCAMBE & ESCAME LTDA**, CNPJ nº 79.604.922/0001-68, com o objetivo de contratação de empresa especializada para remover o material restante do forro da recepção da prefeitura e instalar 86 m² de gesso acartonado, além de instalação de parede de gesso medindo 2,55m² na ante-sala do gabinete do prefeito, com o valor global de **R\$ R\$ 4.780,00** (quatro mil setecentos e oitenta reais).

Esta Ratificação se fundamenta no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Jussara, 28 de maio de 2021.

Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2021-PMJ

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Isabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.

CONTRATADA: **ESCAMBE E ESCAME LTDA**, CNPJ nº 03.025.611/0001-82.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto A contratação de empresa especializada para remover o material restante do forro da recepção da prefeitura e instalar 86 m² de gesso acartonado, além de instalação de parede de gesso medindo 2,55m² na ante-sala do gabinete do prefeito.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 19/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.780,00 (quatro mil setecentos e oitenta reais)

VALIDADE: até 28 de agosto de 2021.

Jussara-Pr. 28 de maio de 2021.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º Tabelionato de Notas e 1º Ofício do Registro Civil
Mauro Gomes de Moraes
Oficial Designado



Comarca de Cianorte
Estado do Paraná
Antonio Guedes de Souza
Escrivente

LIVRO D-063 FOLHA 121 TERMO 026520

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 26.520

Faço saber que pretendem casar-se, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: **FERNANDO SILVA GAMA**, de nacionalidade brasileiro, Técnico de Radiologia, solteiro, natural de SANTO ANDRÉ-SP, onde nasceu no dia 20 de junho de 1990, residente e domiciliado à Rua CONSTITUIÇÃO, 189, APT 101, ZONA 01, em CIANORTE-PR, CEP: 87.200-161, filho de DIONIZIO ODILON GAMA e de ALESSANDRA DA SILVA GAMA; e **MARIANA TARNOSCHI CAVASIN** de nacionalidade brasileira, Bancária, solteira, natural de CIANORTE-PR, onde nasceu no dia 03 de agosto de 1993, residente e domiciliada à Rua PRUDENTE DE MORAES, 242, ZONA 01, em CIANORTE-PR, CEP: 87.200-065, filha de ERNESTO CAVASIN SOBRINHO e de ELENIR TARNOSCHI CAVASIN.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavo o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume, no dia 18 de maio de 2021, Protocolado Sob Nº: 1.327/2021.

CIANORTE-PR, 18 de maio de 2021.

Mauro Gomes de Moraes
Oficial

FERNANDO SILVA GAMA
MARIANA TARNOSCHI CAVASIN
Assistentes Legais

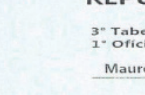
Comunicado de Abandono de Emprego

A empresa Dorato Industria e Comercio de Móveis , CNPJ: 33.786.7280001-40, sito à Av. Industrial, 240 - Galpão 05, Município de Cianorte - Pr, comunica ao Funcionário JOSIMAR BRASIL DOS SANTOS, CTPS 0218422-0040 Pr, residente a Rua Jordão,920 zona 07 - Cianorte -PR, que compareça ao seu local de trabalho acima citado no prazo de 72 horas , o seu não comparecimento caracterizará Abandono de Emprego, previsto no Art. 482 da CLT.



COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANÁ
CNPJ/MF nº 61.082.962/0001-21 - NIRE 41300298459
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

São convocados os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, no próximo dia 07 de junho de 2021, às 11:00 horas, no prédio da sede social, localizada no Município de Jussara, Estado do Paraná, na Fazenda Jussara, Estrada Jussara s/nº, Sala 01, Zona Rural, CEP 87230-000, para tratar da seguinte ordem do dia: **Assembleia Geral Ordinária: (a)** Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de março de 2021 e destinação do resultado; e **(b)** Fixação dos honorários globais dos membros da Diretoria da Companhia. **Assembleia Geral Extraordinária: (a)** Aumento do capital social da Companhia mediante a incorporação de saldo de reservas de lucros; e **(b)** Consolidação do Estatuto Social. Jussara, 28 de abril de 2021. **Diretoria.**



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º Tabelionato de Notas e 1º Ofício do Registro Civil
Mauro Gomes de Moraes
Oficial Designado



Comarca de Cianorte
Estado do Paraná
Antonio Guedes de Souza
Escrivente

LIVRO D-063 FOLHA 128 TERMO 026527

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 26.527

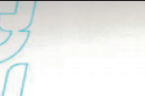
Faço saber que pretendem casar-se, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, II, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: **HERMIVAL FERREIRA DE PADUA**, de nacionalidade brasileiro, Aposentado, divorciado, natural de GUARACI-PR, onde nasceu no dia 03 de maio de 1952, residente e domiciliado à Avenida Rio Grande do Norte, 327, Zona 04, em Cianorte-PR, CEP: 87.210-090, filho de ALAOR FERREIRA DE PADUA e de SEBASTIANA FERRAZ DE PADUA; e **MARIA DAS GRÇAS FERREIRA DE OLIVEIRA** de nacionalidade brasileira, pensionista, solteira, natural de PORECATU-PR, onde nasceu no dia 22 de novembro de 1966, residente e domiciliada à Avenida Rio Grande do Norte, 327, Zona 04, em Cianorte-PR, CEP: 87.210-090, filha de CLETO BARBOSA DE OLIVEIRA e de MARIA DO ROSARIO FERREIRA DE OLIVEIRA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavo o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume, no dia 28 de maio de 2021, Protocolado Sob Nº: 1.428/2021.

CIANORTE-PR, 28 de maio de 2021.

Mauro Gomes de Moraes
Oficial

HERMIVAL FERREIRA DE PADUA
MARIAS DAS GRÇAS FERREIRA DE OLIVEIRA
Assistentes Legais



FUNDHOSPAR
Fundação Hospitalar do Paraná

2º TERMO ADITIVO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2021

2º TERMO ADITIVO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2021 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - INEXIGIBILIDADE - CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE.

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE inscrita no CNPJ/MF sob nº. 95.641.007/0001-07, com sede na Rua Piratininga, 659, Centro, CEP 87.200-256 na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, pelo presente instrumento, torna público o 2º Termo Aditivo do Edital de Chamamento Público 01/2021, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o Anexo I - Termo de Referência -Tabela de Modalidades e Valores, que passará a ter a seguinte redação:

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

TABELA DE MODALIDADES E VALORES:

Código	Área Médica	Modalidade de Plantão	Valor em Reais
1.03	Clínico Geral - (Unidade de Internação Clínica)	Presencial (de segunda-feira a domingo)	R\$ 100,00/hora

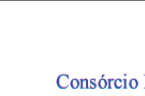
A alteração terá vigência a partir de 01 de junho de 2021.

Todas as demais cláusulas e condições do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2021 permanecem inalteradas, restando ratificadas por meio do presente aditivo.

Cianorte, 28 de maio de 2021.

FUNDACÃO HOSPITALAR DE SAÚDE ORLANDO RODRIGUES PRESIDENTE

Rua Piratininga, nº 659, Centro - Cianorte/PR
(44) 3351-1470 - www.fundhospar.com.br
FUNDHOSPAR - Compromisso em salvar vidas!



CISCENOP
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná
CNPJ 01.178.931/0001-47 - www.ciscenop.com.br

EXTRATO DE CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO - 01/2020

Objeto: Credenciamento de Pessoa Jurídica da Área de Saúde para Prestação de Serviços no ano de 2021/2022.

Preço: De acordo com a Tabela de Procedimentos Médicos 2021/2022, anexo VII do CISCENOP. (www.ciscenop.com.br).

Dotação Orçamentária: Manutenção do Departamento de Saúde e Assistência Social: 02.001.10.301.0001.2001

Material de Consumo: 3.3.90.30.00.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: 3.3.90.39.00.00

Vigência: Maio/2021 à Dezembro/2022

Data da Emissão das Ordens de Serviços: Maio/2021

Foro: Cianorte - Paraná.

CONTRATO	CNPJ	EMPRESA CONTRATADA
181	41.563.896/0001-02	CLINICA DO CORAÇÃO CIANORTE LTDA

Cianorte-Pr, 28 de maio de 2021.

Marco Antonio Franzato
Presidente
Original arquivado no processo

Rua Piratininga, 63 - CEP 87200-163 - Fone (044) 3018-4200 - CIANORTE PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
 Praça Paraná, 55 - Fone: (0xx41) 3564.1114 e 3564.1070
 e-mail: atendimento@prefeitura.manoel.pr.gov.br - CEP: 85.804.075/000-03
 Site: www.prefeitura.manoel.pr.gov.br
 CEP: 85.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

DECRETO Nº 112/2021

"ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização do § 1 do artigo 7º da Lei Municipal nº 19/2020 de 06/11/2020 (LEI ORÇAMENTÁRIA) e o que dispõe o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam suplementadas no Orçamento do exercício financeiro corrente, as seguintes dotações orçamentárias:

FONTE (ENTRADA)						
Proj/Ativ	Discriminação	Elem. Disp.	Fun ta	Cód. Ind.		Valor
03.001.04.112.0001.2007	Manutenção da Dívida do Pessoal	4490521	000	0330		4.600,00
03.004.04.112.0001.0010	Manutenção Direção Administração e Serviços	4490511	000	0335		24.600,00
T O T A L :						30.000,00

FONTE (SAÍDA) - SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR						
RONTE	DISCRIMINAÇÃO					VALOR
000	Recursos Ordinários - Lemos					30.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Manoel do Paraná, 25 de maio de 2021.

AGNALDO TREVISAN
 Prefeito Municipal
 (assinado no original)

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL
DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
Site: www.sao-manuel.pr.gov.br e e-mail: secretaria@saomanuel.pr.gov.br
Fone: (41) 3505-1000 Fax: (41) 3505-1043
CEP: 21.250-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

3.6 O candidato deverá enviar por email junto com o pedido de inscrição, todos os documentos de Identidade (CPF, CNH, Carteira de Identificação, Histórico Escolar da Graduação Superior, Certificados e Declarações referentes à Titulação, ao Reconhecimento Profissional e aos Cursos relativos a Especializações Profissionais); Os Certificados e Declarações referentes à Titulação, ao Aperfeiçoamento Profissional e à Reconhecimento Profissional deverão ser emitidos pelo Conselho de Educação do Município Municipal posto conferir e dar-lhe de sua autenticidade no dia da entrevista, na Divisão de Registro (localizada na "Praça Municipal", além disso, o candidato deverá apresentar o anexo IV devidamente preenchido em duas vias;

3.7 As cópias conferidas e autenticadas deverão ser envelopadas e lacradas para posterior avaliação da Comissão Especial de Avaliação. Imediatamente após a conferência do Teste Seleção;

3.8 Declaração falsa ou inexistência dos dados constantes no requerimento de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos das decorrentes, em qualquer época, incluindo os resultados das inscrições;

3.9 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição;

3.10 As inscrições e atas das inscrições efetuadas por fax, por via postal ou pelos correios e as pagas em cheque, que venha a ser devolvido por qualquer motivo;

3.11 São considerados inscritos aqueles candidatos que apresentarem a original e cópias de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Departamento das Finanças e pelo Departamento de Registro Civil e Cartório de Registro Civil de Classe, que por fidei valorem o documento de identidade, como, por exemplo, as do CREA, CRA, CRO, CRO, etc.; a Carteira de Trabalho e Previdência Social, Cartão Nacional de Identificação expedido pelo IBR nº 9.903 art. 159, de 23/05/2007;

3.12 A falsificação de declarações ou de dados ou outras irregularidades na documentação implicará a qualquer tempo a anulação da inscrição e a eliminação automática do candidato sem prejuízo das cominações legais. Caso a irregularidade seja constatada após a aprovação do candidato, o mesmo não poderá comparecer à entrevista;

3.13 Antes de aceitar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deve ler-se as regras e assinar e certificar-se de que as regras foram lidas e compreendidas;

3.14 Efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração, entrega de fotos e documento posterior;

3.15 Os candidatos aprovados deverão apresentar a documentação necessária para a matrícula. Seletivo Simplificado com número de vagas inferior a previsão legal;

4. DETERMINAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

4.1 Será divulgada em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, por meio de edital e a relação dos nomes dos candidatos aprovados no teste de seleção. O edital e a relação aqui mencionado serão publicados no "Jornal Oficial do Município, além no Quadro de Edital e no site do Município de São Manoel do Paraná - PR, www.saomanuel.pr.gov.br; e

4.2 O teste de determinação das inscrições ocorrerá no dia 18/05/2016, às 14h30min, na vaga ampla concorrência;

4

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL
DO PIAUÍ - ESTADO DO PIAUÍ
Praça Getúlio Vargas, nº 100 - Centro - São Manoel - PI - CEP: 63.200-000
C.N.P.J nº 00.908.970/0001-43
E-mail: sao.manoel@pi.gov.br - www.sao.manoel-pi.gov.br

11. DECLASSIFICAÇÃO:

11.1. Não classificado o candidato que:

11.1.1. Não efetuar o pagamento da taxa de inscrição no prazo estabelecido;

11.1.2. Não protocolar o Envelope Anexo A à taxa de inscrição, para a entrega dos títulos e/ou documentos classificados no 3º dentro do prazo estipulado no item 8.5 do presente Edital;

11.1.3. Não obter o pontuação mínima estabelecida no item 12.1 do presente Edital.

12. DA CLASSIFICAÇÃO:

12.1 A classificação será obtida pela soma dos critérios de pontuação constante no item 8, sendo considerado para efeito desta classificação o candidato que obter nota mínima de 30 pontos.

13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

13.1 Os critérios de desempate de candidatos são assumidos estabelecidos, na seguinte ordem:

13.1.1. Maior idade;

13.1.2. Maior tempo de serviço público municipal, estadual ou federal;

13.1.3. Permanecendo ainda o empate, o que tiver maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos;

14. DO RESULTADO:

14.1 O resultado será afixado no Quadro de Editais do prédio da Prefeitura de São Manoel do Piauí, situado à Praça Principal, 50 e publicado no Jornal Oficial do Município de São Manoel do Piauí e disponibilizado no endereço eletrônico www.sao.manoel-pi.gov.br/jor_ofi, no dia 24/06/2021.

15. QUANTO DO RESULTADO FINAL:

15.1 Quanto ao resultado final caberá recurso que poderá ser interposto até 02 (dois) dias úteis após a data de publicação da classificação final e do impugnação oficial;

15.2 O recurso aqui mencionado deverá ser protocolado através do email Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Manoel do Piauí, recursos@saomanoel-pi.gov.br, conforme Anexo I;

15.3 Recurso interposto em desacordo com esta Edital não será considerado;

15.4 Recurso interposto fora do prazo estabelecido não será analisado;

15.5 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos;

15.6 Serão sempre analisados os recursos interpostos dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas neste Edital;

15.7 Deverá ser apresentado um recurso por formulário;

15.8 Os recursos devem apresentar argumentação lógica e consistente;

15.9 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato;

8


MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Praça Paraná, 52 - Fonefax: (51) 645-1111 e 644-1100
Site: www.sao-manuel-do-parana.rs.gov.br e-mail: secretaria@saomanuel.rs.gov.br
C N° J - 80.369.617/0001-43
CEP 97.256-00 - São Manoel do Paraná - Paraná

22.15 O candidato aprovado e contratado deverá respeitar as normas internas da Secretaria Municipal de Educação, bem como realizar o controle eletrônico biométrico de ponto para controle de frequência.

22.16 O candidato aprovado e contratado que não cumprir a carga horária completa ou que se negue a realizar o controle eletrônico biométrico de ponto para controle de frequência ou que não desempenhe suas atividades laborais da forma adequada, retiro o contrato rescindindo sem qualquer tipo de indenização.

22.17 O Teste Seletivo Simplificado será executado sob a responsabilidade da Comissão Coordenadora designada pela Portaria nº 54 de 26 de maio de 2021, subordinada e acompanhada pela Secretaria Municipal de Administração (Divisão de Pessoal) e Secretaria Municipal de Educação do Município de São Manoel do Paraná.

Pago Municipal "13 de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 28 de maio de 2021.

SUZILANE BERALDO ZUPIROLI
Presidente da Comissão Especial do
Teste Seletivo Municipal Simplificado

[illegible]

 **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO TOMÉ - PR**
C B P 2: 19.381.178 / 0003 - 23 - 8 - e-mail: consocial@saotome.pr.br
RUA. DAS INDÚSTRIAS, 80-148 - FONE: (41) 3071-13.00
CEP 87.320-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 02 de 26 Maio de 2021

SUMULA: Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do Recurso FEAS/PR, Incentivo Adesão Espontânea II Segundo Semestre de 2020 e Incentivo Benefício Evento COVID-19 pagamentos até 31/12/2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de São Tomé – PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 028/2010 e,

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS realizada em 26 de Maio de 2021, registrada na Ata de Número 002/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas FEAS/PR, Incentivo Adesão Espontânea II referente ao Segundo Semestre de 2020,

Art. 2º - Aprovar a Prestação de Contas FEAS/PR , Incentivo Benefício Evento COVID – 19 período até 31/12/2020,

Art.3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Tomé, Paraná, 26 de Maio de 2021.

[illegible]



MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N.º 064/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 13/2021**, homologado em 21/05/2021. Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem, molejo, ar-condicionado, entre outros, bem como a aquisição das respectivas peças e componentes para veículos leves e pesados da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

Empresa: **JESSICA DE SOUZA RODRIGUES**.

Valor Homologado: **R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná

Rua Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644.1114 e 3644.1100.
Site: www.sao-maneldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@sao-maneldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNP J - 80.909.617/0001-63

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INTROITO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OFICINAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL."

AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, observando especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e, a Lei Orgânica do Município de São Manoel do Paraná, resolve:

RESOLVE:

Com base nas informações constantes no **Pregão Presencial Sistema Registro de Preços nº 13/2021 - PMSMP** e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e decisão tomada pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio em conformidade com o Parecer Jurídico desta Prefeitura e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa:

JEAN CARLOS AGUIAR RIBEIRO 1017085941-ME, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 40.387.985/0001-55, com sede na Rua Prudente de Moraes, nº 486, Centro, CEP: 87.215-000, Telefone: (44) 9 9826-5018, na cidade de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná. Item ganho: 1, no valor total de R\$ 21.600 (Vinte e um mil, seiscentos reais).

Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura da Ata de Registro de Preços nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Pago Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 28 de maio de 2021.

Lot e	Item	Código	Descrição	Unidade	Valor Total estimado R\$	Desconto %
02	1	50028	PEÇAS para manutenção de môlejo, amortecedores e suspensão para veículos da marca: RENAULT MASTER (2 veículos) e KIA / BESTA 12P GS.	PÇ	6.000,00	13,00
	2	50029	SERVIÇOS de manutenção em môlejo em geral para veículos da marca: RENAULT MASTER (2 veículos) e KIA / BESTA 12P GS.	SVÇ	3.000,00	
18	1	50060	PEÇAS para manutenção de môlejo, amortecedores e suspensão para veículos da marca: Marcopolo / Volare , Mercedes Benz / Masc Granmini O / Mpolo Torino Gvu, Mercedes Benz /Of 1519 R. Ore, Mercedes Benz Of 1417 / Ciferlat Citmax U, Volvo/B58 Articulado.	PÇ	82.500,00	20,00
	2	50061	SERVIÇOS de manutenção de môlejo, amortecedores e suspensão para veículos da marca: Marcopolo / Volare , Mercedes Benz / Masc Granmini O / Mpolo Torino Gvu, Mercedes Benz /Of 1519 R. Ore, Mercedes Benz Of 1417 / Ciferlat Citmax U, Volvo/B58 Articulado.	SVÇ	49.500,00	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 24 de Maio de 2021.

Marcos Antonio Franzato
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Valor Total RS	Desconto %
04	1	50031	PECAS para manutenção do ar condicionado, para o veículo da marca: RENAULT MASTER (2 veículos) e KIA / BESTA 12P GS.	PÇ	3.000,00	28,50
	2	50032	SERVIÇOS de manutenção do ar condicionado, para o veículo da marca: RENAULT MASTER (2 veículos) e KIA / BESTA 12P GS.	SVÇ	1.500,00	
18	1	50063	PECAS para manutenção do ar condicionado, para o veículo da marca: Marcopolo / Volare , Mercedes Benz / Masc Granmini O / Mpolo Torino Gvu, Mercedes Benz /Of 1519 R. Ore, Mercedes Benz Of 1417 / Ciferlat Citmax U, Volvo/B58 Articulado	PÇ	16.500,00	25,00
	2	50064	SERVIÇOS de manutenção do ar condicionado, para o veículo da marca: Marcopolo / Volare , Mercedes Benz / Masc Granmini O / Mpolo Torino Gvu, Mercedes Benz /Of 1519 R. Ore, Mercedes Benz Of 1417 / Ciferlat Citmax U, Volvo/B58 Articulado	SVÇ	8.250,00	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 26 de Maio de 2021.

Marcos Antonio Franzato
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 193/2021 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICIPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa D. MANTOVANELI MINERAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Estrada Mirindiba, Km 7, Zona Rural, CEP 87200001, na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.470.310/0001-72.

FUNDAMENTO LEGAL:O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 18/2021.

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para doação às famílias pelo Programa Minha Casa Melhor e Teto Solidário e Serviços de instalação de Forro em PVC com material incluso.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 13.760,00 (treze mil, setecentos e sessenta reais).

PRazo de Vigência: 30/12/2021.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 24 de Maio de 2021.

Marcos Antonio Franzato
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

REDES ALGHTH

GUERRA CONTRA A DENGUE. JUNTOS, SOMOS MAIS FORTES.

COLORE O LIXO EM SACOS PLÁSTICOS E MANTENHA A LIXEIRA BEM FECHADA.

MANTENHA BEM TAMPAOS TONEL E BARRIS D'ÁGUA.

MANTENHA A CASA D'ÁGUA BEM FECHADA. COLOQUE TAMBÉM UMA TELA NO LADEIRO DA CASA D' ÁGUA.

RETIRAR FOFO, CALHOSO E TODO QUE POSSA IMPEDIR A ÁGUA DE CORRER PELAS CALHAS.

LAVE POR DENTRO, COM ESCOVA E SABÃO OS UENSOIS PRÓXIMO PARA GUARDAR ÁGUA EM CASA.

TREGUE ÁGUA DE VASSO DE PLANTAS ABASTECAS LAVE OS COM AGUA E SABAO UNA VEZ POR SEMANA.

VIRE TODAS AS GARGUELAS COM A BOCA PARA BAIXO E EVITE QUE ACUMULE ÁGUA DENTRO DELAS.

COLORE NO BRIO TODO QUETTO MANUTILLADO QUE POSSA ACUMULAR ÁGUA.

ENCHE DE ÁREA OS PIAIS DAS LAVATOS OU LAVES SEMANALMENTE.

LAVE SEMANALMENTE POR DENTRO OS TANQUES UTILIZADOS PARA GUARDAR ÁGUA.

NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA SOBRE O LATE.

FICHE BEM O SAKO DE LORO E DEORE O FORO DAS LANÇAS DE ANIMAS.

EVITE ÁGUA PARADA. PROTEJA SUA FAMÍLIA.

FAMÍLIA NOTA 10 NÃO HOSPEDA O MOSQUITO Aedes Aegypti

GUERRA CONTRA A DENGUE. JUNTOS, SOMOS MAIS FORTES.



COLOQUE O LIDRO NOS SACOS PLÁSTICOS E MANTENHA A LIXEIRA BEM FECHADA.



MANTENHA SEM TEMPOZINHOS TONÓIS E BARRIS D'ÁGUA.



MANTENHA A CADA D'ÁGUA BEM FECHADA. COLOQUE TAMBÉM UMA TELA NO LADRÃO DA CASA D'ÁGUA.



RENTENHA POR MAIS SACOS E TONÓIS QUE POSSA IMPEDIR A ÁGUA DE CORRER PELAS CALÇAS.



LAVE POR DENTRO, COM ESCOVA E SABÃO, OS VETEDORES DE PLANTAS GUARDADA ÁGUA EM CASA.



TROQUE A ÁGUA DE VASOS DE PLANTAS AQUÁTICAS E LAVE-OS COM ÁGUA E SABÃO UMA VEZ POR SEMANA.



VIRE TODAS AS GARFÉFAS COM A BORDA PARA BAIXO E LAVE-QUE ACUMULE ÁGUA DENTRO DELAS.



COLOQUE NO LIDRO TODO ORETIÇO NÃO UTILIZADO QUE POSSA ACUMULAR ÁGUA.



ENCHE DE ÁGUA OS PRATOS DOS PLANTAS DE LATE E OS SEMANALMENTE.



LAVE SEMANALMENTE POR DENTRO OS TANQUES UTILIZADOS PARA GUARDAR ÁGUA.



NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA SOBRE A LAJE.



FECHE BEM O SACO DE LIDRO E DEIXE O FORO DO ALICANTE DE ANIMAL.

EVITE ÁGUA PARADA. PROTEJA SUA FAMÍLIA.